



Portaria nº. 008/2012 de 30 de janeiro de 2012

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51 de 13.08.51, pelo Decreto 31.794/52 de 17.11.52, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e resolução nº. 1.746/2005/COFECON e suas atualizações, bem como sessão plenária ordinária realizada nos dias 25 e 30/01/2012.

Resolve:

Art. 1º Homologar os Pedidos de **CANCELAMENTO** de registro dos economistas **Carlos Alberto Batista da Silva e Maria Eugenia Martins Portela Hidd.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de janeiro de 2012.

Econ. Pedro Andrade de Oliveira
Presidente